

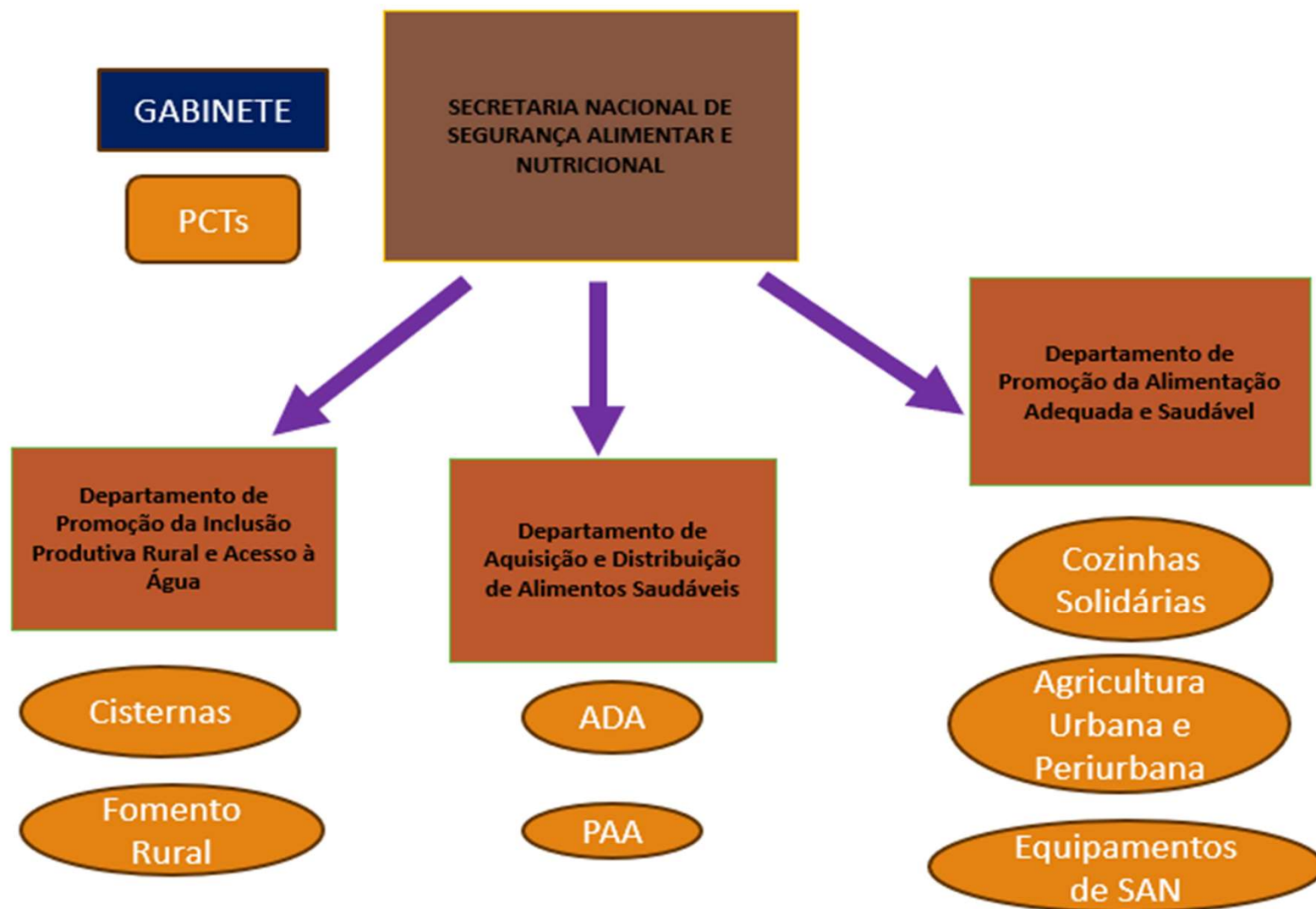
**Povos e
Comunidades
Tradicionais
na Secretaria
Nacional de
Segurança
Alimentar e
Nutricional
(SESAN/MDS)**



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA



Competências da Secretaria

Decreto 11.392/2023, art. 30:

- ❖ Inciso II - promover sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, o acesso à alimentação adequada e saudável, o apoio à produção, distribuição e comercialização, o consumo de alimentos saudáveis, a educação alimentar e nutricional e a diversidade de culturas alimentares, o acesso à água, a inclusão social e econômica das famílias e a valorização dos modos de vida, trabalho e de alimentação dos povos originários e de povos e comunidades tradicionais;
- ❖ Inciso V - fomentar a oferta de bens e serviços públicos para as populações em insegurança alimentar e nutricional, consideradas as diversidades étnica, racial, cultural e de gênero da população brasileira, e a promoção da cidadania e da autonomia dos indivíduos e das populações;

PPA de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa 5133: Segurança Alimentar e Combate à Fome

- ❖ Objetivos Estratégicos: "1.8 - Promover os direitos dos **povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais**, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos"
- ❖ Público alvo: "população brasileira, priorizando grupos populacionais vulnerabilizados e em situação de insegurança alimentar grave, **tais como povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais**, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de insegurança hídrica, entre outras".

Povos e Comunidades Tradicionais – Marcos legais

- Constituição Federal de 88 → reconhece formalmente as identidades indígenas e quilombolas:
 - Indígenas (arts. 231; 232) e Quilombolas (ADCT art. 68; art. 216)
- Convenção 169-OIT (Decreto nº 5.051/2004)
- Lei nº 11.326/2006 – Agricultura Familiar (alterada em 2011 – inclusão de povos e comunidades tradicionais)
- Decreto nº 6.040/2007 – Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
- Decreto nº 8.750/2016 (institui o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais)

Povos e Comunidades Tradicionais – Definições

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) define:

❖ Povos e comunidades como:

“Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

❖ Territórios Tradicionais como:

“Espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”.

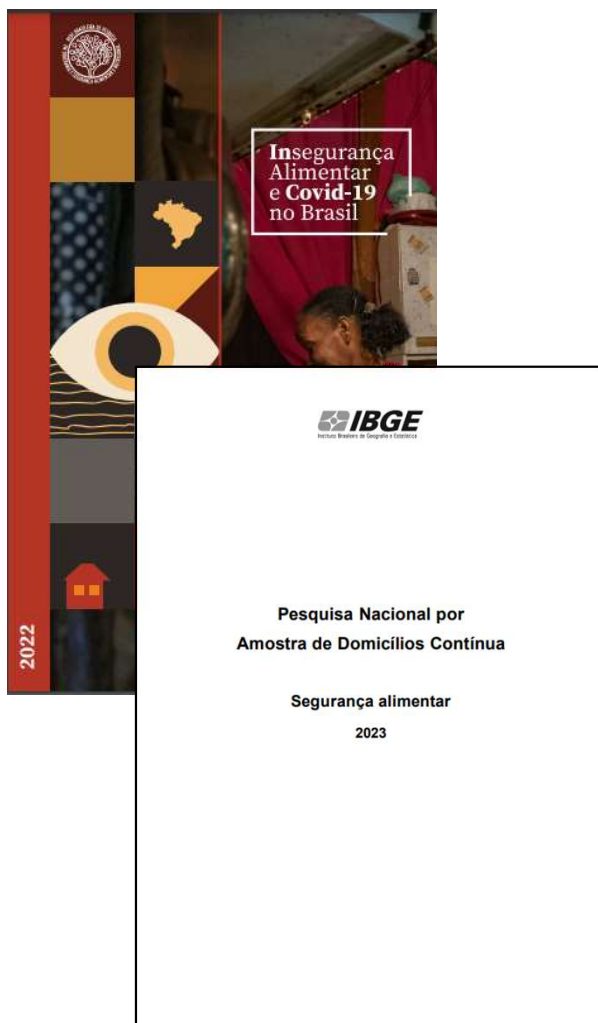
Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil



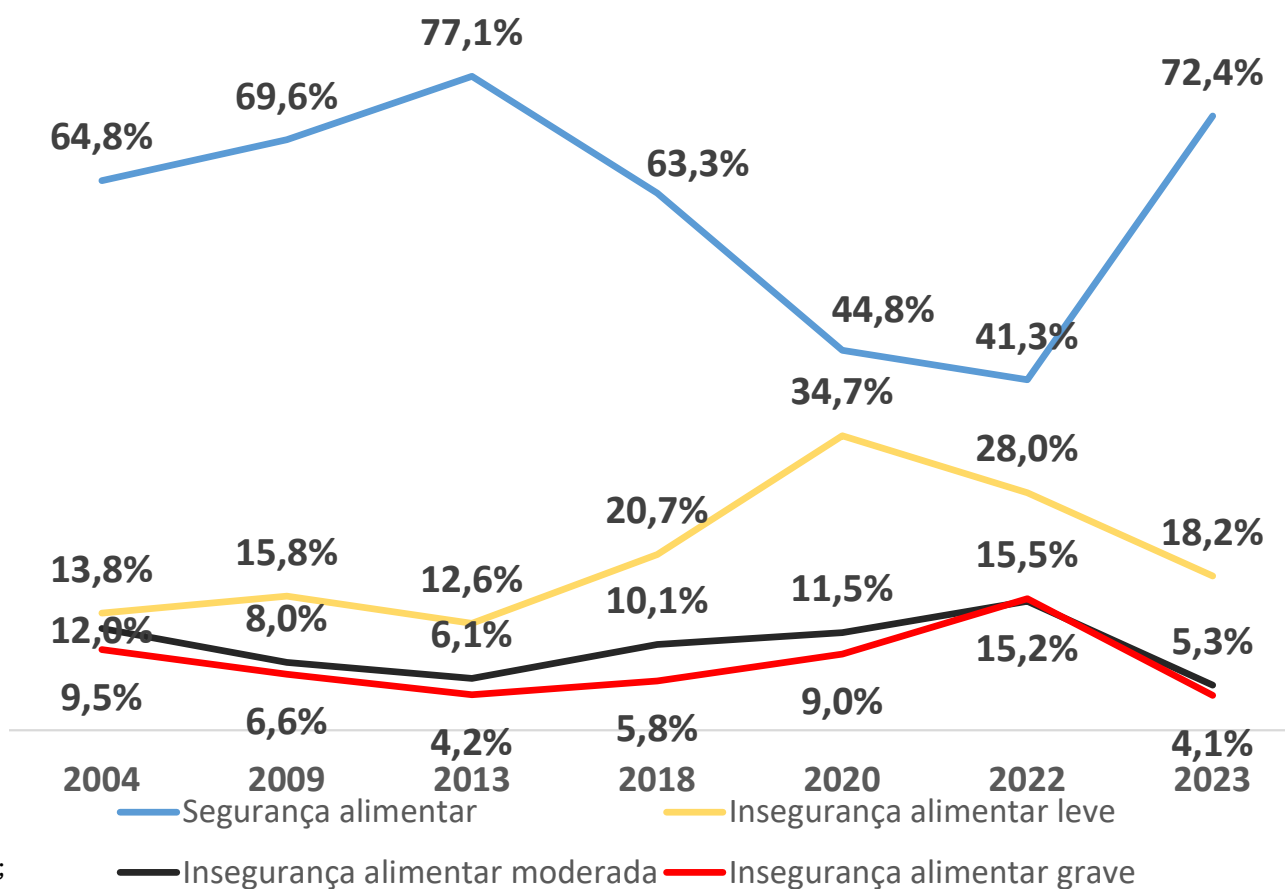
Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil

- | | |
|---|---|
| I - povos indígenas; | XVI - veredeiros; |
| II - comunidades quilombolas; | XVII - apanhadores de flores sempre vivas; |
| III - povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; | XVIII - pantaneiros; |
| IV - povos ciganos; | XIX - morroquianos; |
| V - pescadores artesanais; | XX - povo pomerano; |
| VI - extrativistas; | XXI - catadores de mangaba; |
| VII - extrativistas costeiros e marinhos; | XXII - quebradeiras de coco babaçu; |
| VIII - caiçaras; | XXIII - retireiros do Araguaia; |
| IX - faxinalenses; | XXIV - comunidades de fundos e fechos de pasto; |
| X - benzedeiros; | XXV - ribeirinhos; |
| XI - ilhéus; | XXVI - cipozeiros; |
| XII - raizeiros; | XXVII - andirobeiros; |
| XIII - geraizeiros; | XXVIII - caboclos; e |
| XIV - caatingueiros; | XXIX - juventude de povos e comunidades tradicionais. |
| XV - vazanteiros; | |

Trajetória recente da SAN no Brasil



Níveis de SAN - 2004 até 2023

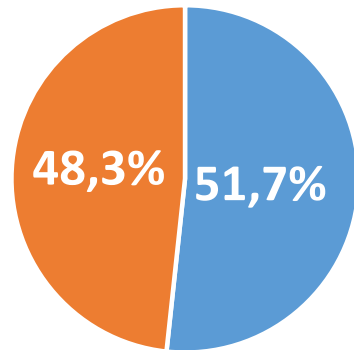


Fontes: Suplemento de SAN da PNAD 2004, 2009 e 2013; POF 2017-2018; VIGISAN 2020 e 2022; PNADC 2023.

A trajetória de INSAN no Brasil

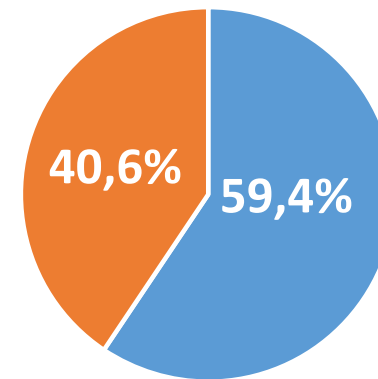
Gênero

**Pessoa responsável pelo domicílio
Segurança Alimentar**



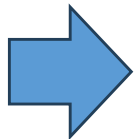
■ Mulheres ■ Homens

**Pessoa responsável pelo domicílio
Insegurança Alimentar**



■ Mulheres ■ Homens

Fonte: PNADC/IBGE 2023.

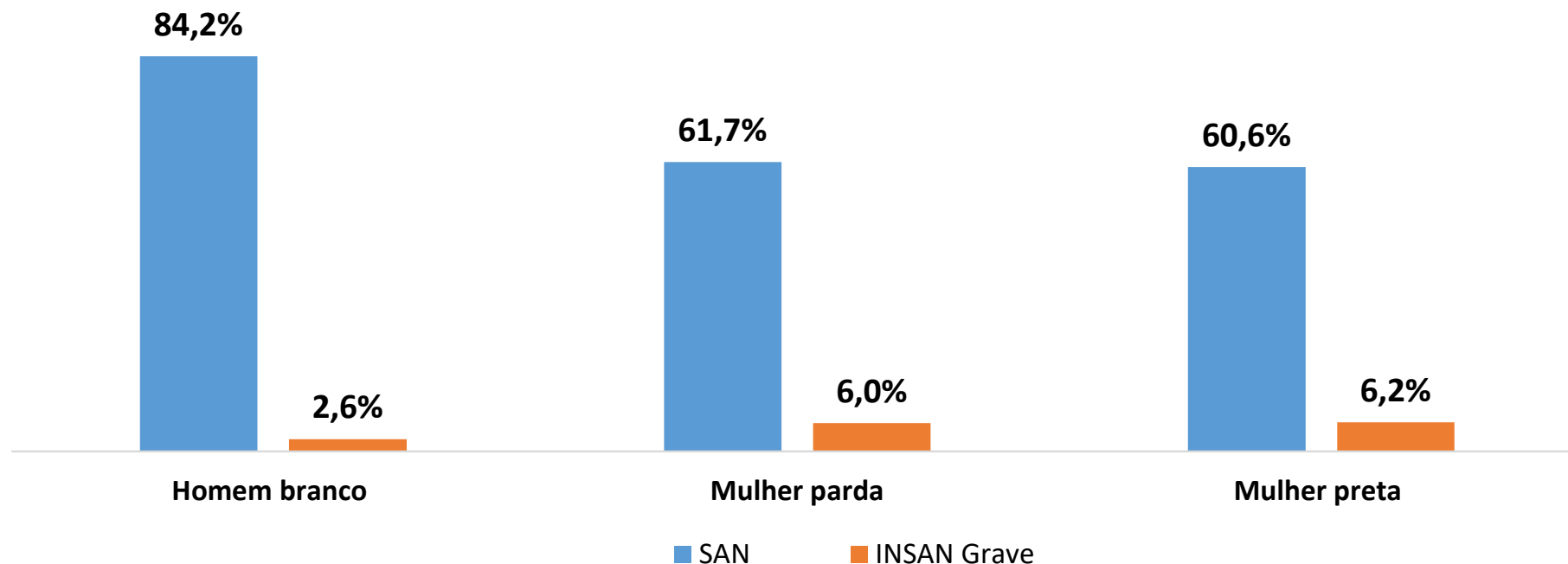


As mulheres são as maiores responsáveis pelos domicílios em SAN (51,7%) e INSAN (59,4%), porém a diferenças observadas entre os graus são bastante diferentes.

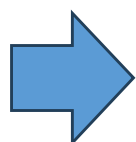
A trajetória de INSAN no Brasil

Raça/cor

SAN e INSAN grave. Pessoa responsável: homens brancos, mulheres pretas e pardas



Fonte: PNADC/IBGE 2023.

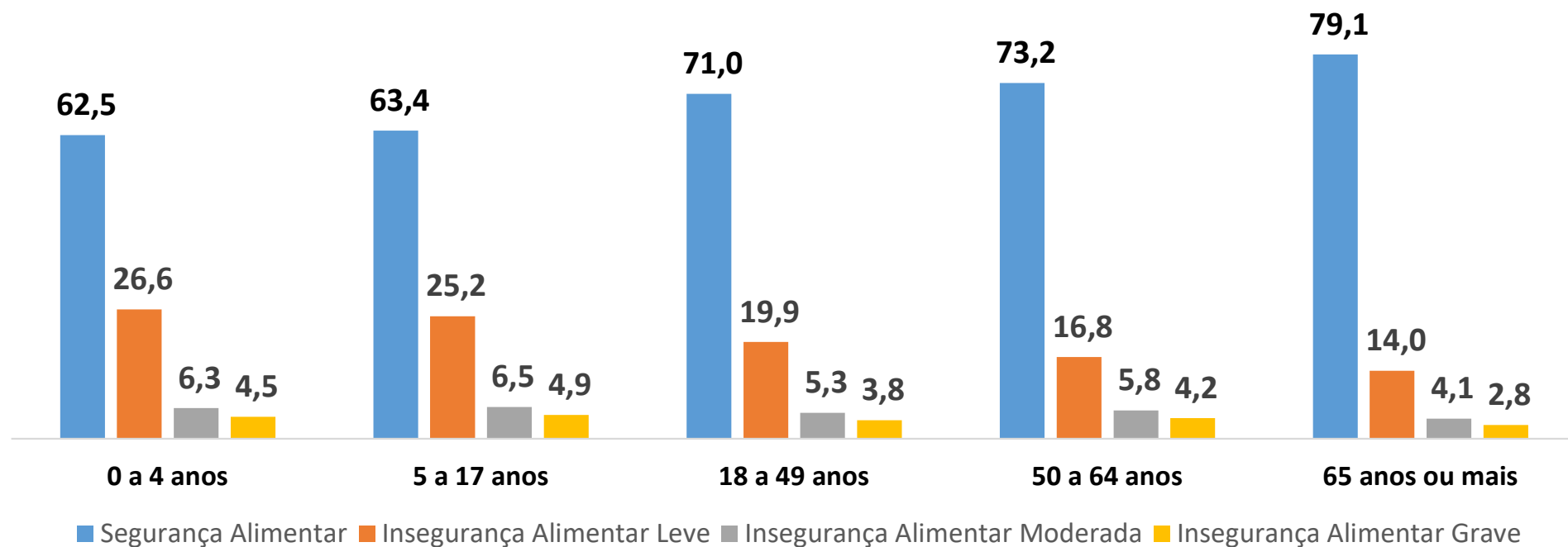


Domicílios chefiados por mulheres pretas ou pardas têm quase 3 x mais chances de estar em INSAN grave que os chefiados por homens brancos

A trajetória de INSAN no Brasil

Idade

Distribuição dos moradores em domicílios particulares, por situação da segurança alimentar existente no domicílio, segundo os grupos de idade - Brasil
- 2023



Fonte: PNADC/IBGE 2023.



Há maior vulnerabilidade à restrição alimentar nos domicílios onde residiam crianças e/ou adolescentes;

À medida que aumentava a idade, aumentavam, também, as proporções daqueles que viviam em domicílios em SAN.

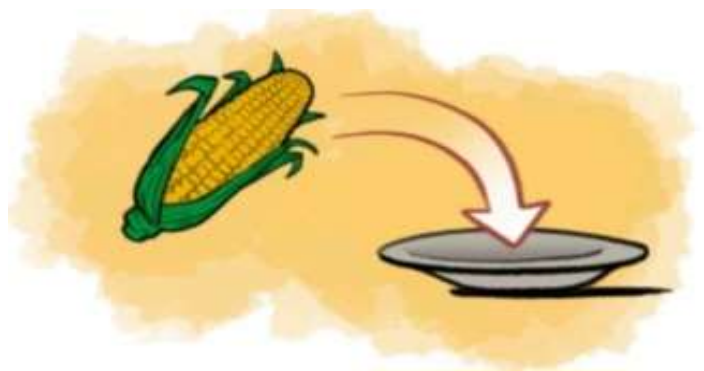


-
- O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) possui duas finalidades principais: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.
 - Por meio do programa, alimentos produzidos por agricultoras e agricultores familiares são comprados e doados para organizações da rede socioassistencial, públicas e filantrópicas de ensino, saúde e justiça e para equipamentos de segurança alimentar e nutricional (como Restaurantes Populares, Cozinhas Solidárias, Bancos de Alimentos, entre outros).

PAA

Programa de
**Aquisição
de Alimentos**

✓ Modalidades do PAA:



Compra com Doação Simultânea: adquire alimentos da agricultura familiar e doa para o atendimento imediato de pessoas em insegurança alimentar e nutricional, atendidas pela rede de proteção social de estados e municípios;



Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite): compra leite de pequenos produtores e doa para famílias em insegurança alimentar e nutricional, principalmente do Nordeste e do norte de Minas Gerais;

PAA

Programa de
**Aquisição
de Alimentos**

✓ Modalidades do PAA:

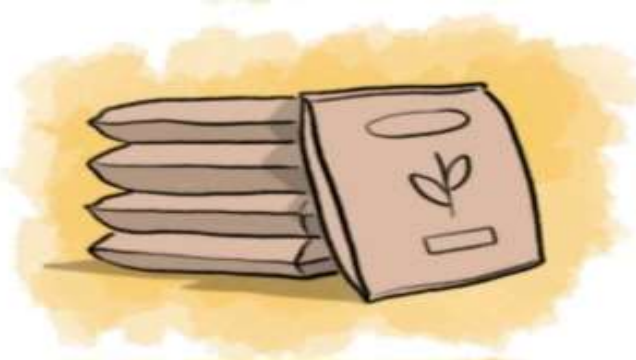


Compra Direta: visa a sustentação dos preços da agricultura familiar e a destinação dos alimentos adquiridos a pessoas em situação de vulnerabilidade social;



Compra Institucional: aquisição de alimentos realizada com recursos de órgãos públicos, como hospitais, restaurantes universitários, creches e escolas.

✓ Modalidades do PAA:

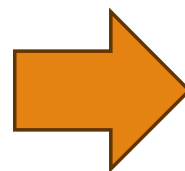


Apoio à Formação de Estoques: constitui estoques públicos de alimentos, principalmente para o desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional;

Povos Indígenas e Povos e comunidades tradicionais são públicos prioritários do Programa e passaram a ter regras específicas e simplificadas para acesso ao Programa.

- NIS – CadÚnico
- Autoconsumo – dispensa da vigilância sanitária

Com a retomada do PAA em 2023, o **MDS criou o PAA indígena e PAA Quilombola**, voltados, exclusivamente, para a aquisição e a entrega de alimentos para essas populações que são grupos populacionais que convivem com elevados indicadores de INSAN grave, **fortalecendo sua capacidade produtiva e respeitando seus hábitos alimentares**, fazendo com que passem a depender menos de cestas de alimentos doados, muitas vezes em ações ineficientes.



Fortalece a capacidade produtiva de indígenas e quilombolas, rompendo com a dependência de cestas de alimentos



Atividade de capacitação e entrega de produtos do PAA Indígena no Estado do Pará.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com PAA, agricultores produzem alimentos e distribuem no Território Yanomami

Complexidade da operação na Terra Indígena Yanomami exige uma articulação interinstitucional. Ao todo, foram entregues 840 quilos de macaxeira e batata doce

Publicado em 26/08/2024 18h05

Atualizado em 26/08/2024 21h15

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)



Disponível em:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/com-paa-agricultores-indigenas-produzem-alimentos-e-distribuem-no-territorio-yanomamis>

PAA

Programa de
Aquisição
de Alimentos



Recebimento e
distribuição de
alimentos do PAA
Indígena

Aldeia Trocará
Etnia Assurini
Tucuruí (PA)

Público fornecedor do PAA (Adesão + CONAB)
CONAB (2023) e MDS (jan-jun de 2024)

Público	MDS	CONAB	Geral
Cadastro Único	57,67%	77,94%	65,71%
Mulheres	50,28%	79,73%	62,11%
Assentados	5,86%	17,65%	12,76%
Jovens	10,66%	12,33%	11,32%
Indígenas e quilombolas	5,29%	30,37%	15,24%

Obs. Consideradas todas as modalidades.

- Tem como objetivo promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais.
- O Programa é destinado a famílias rurais de baixa renda, inscritas no Cadastro Único, e equipamentos públicos rurais atingidos pela seca ou pela falta regular de água, em especial nas regiões do semiárido e da Amazônia.
- **Povos e Comunidades Tradicionais são públicos prioritários** – editais específicos e pontuação extra nas propostas dos Estados.





Ênfase no Semiárido



Sistemas multiusos desenhados para a região Amazônica

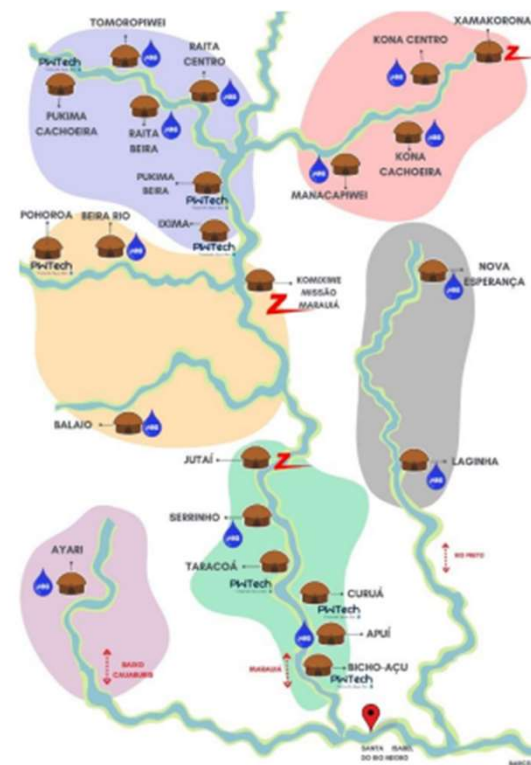


Microssistema na TI Yanomami
Tecnologia social desenhada especialmente para atender à população Yanomami.

- Mais de **130 mil cisternas** contratadas desde 2023.
- Retomada da **parceria com sociedade civil**.
- Programa incluído no PAC, tem como meta entregar **220 mil cisternas até 2026**.
- Algumas inovações:
 - Energia solar nos sistemas comunitários da Amazônia;
 - Cisternas com bancos de sementes;
 - Integração com Programa Fomento;
 - **Tecnologia específica desenhada para atendimento ao povo Yanomami.**

Cisternas para o povo Yanomami

- Parceria com a OSC Associação de Assessoria aos Povos da Floresta e com a SESA/MS.
- Investimento de R\$ 5 milhões.
- Atendimento de cerca de 3 mil indígenas na TI Yanomami no Amazonas.
- Universalização das aldeias nas calhas dos rios Maraujá, Rio Preto e Ayari.
- Sistematização de tecnologia social adaptada - microssistema comunitário com pontos de uso coletivo (sistema com captação de água superficial, tratamento simplificado e distribuição por chafariz).





- Desde 2003, o Programa Cisternas atendeu:
 - 6.219 indígenas
 - 29.319 quilombolas
 - 13.393 assentados da reforma agrária
 - 4.915 pescadores
 - 2.002 ribeirinhos
 - 840 catadores
 - 771 extrativistas.
- No período 2023-2024, **o ritmo vem se acelerando**: são 545 indígenas, 2.217 quilombolas, 410 assentados, 200 pescadores, 50 extrativistas, 63 catadores e 38 ribeirinhos atendidos pelo Programa.

As cisternas produzem impacto em toda trajetória da vida de um indivíduo, afetando diretamente aspectos sociais, econômicos e políticos nessa trajetória



Bebês nascem mais saudáveis

(Da Mata et al, 2023)



Crianças têm menor incidência de diarreia, morrem menos e têm mais tempo para lazer e educação

(Britto et al, 2021; Luna et al, 2011)



Mulheres perdem menos tempo buscando água, com mais tempo para educação e atividades produtivas

(Gomes e Heller, 2016; Nogueira, 2017)



Adultos adoecem e morrem menos, produzem mais, com impacto direto na renda e no mercado de trabalho

(Britto et al, 2021; Casagrande et al, 2021)



Escolas com melhor infraestrutura básica, promovendo ambiental saudável e de maior bem estar

(Sobral et al, 2019)



Redução da vulnerabilidade econômica e melhora da democracia

(Bobonis et al, 2022; Nogueira, 2017)



Maior adaptação e resiliência a eventos climáticos extremos

(Andrade, 2015; Angelotti et al, 2011)



- O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Programa Fomento Rural – é uma iniciativa de inclusão socioprodutiva rural, que mediante a oferta de acompanhamento social e produtivo e disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis tem como principais objetivos a promoção da segurança alimentar e nutricional e a geração de trabalho e renda.

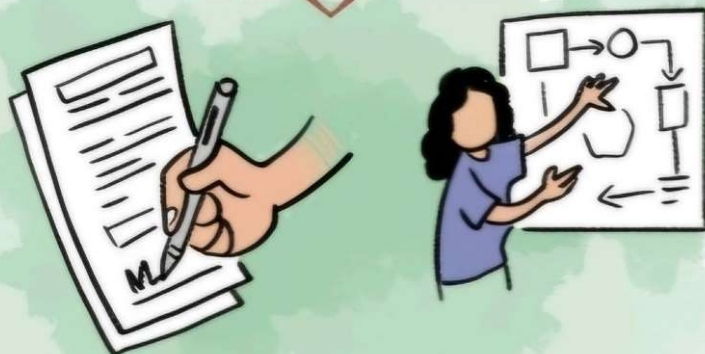
Povos e Comunidades Tradicionais são públicos prioritários.



PROGRAMA FOMENTO RURAL

- O MDS estabelece parcerias com entidades prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) ou do Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Socioproductiva (SAFISP) e cada família recebe o valor de R\$ 4.600,00, em duas parcelas, para investir em um projeto produtivo.

1ª Parcela



2ª Parcela





PROGRAMA **FOMENTO RURAL**

- Os projetos produtivos podem ser:

Agrícola (ex. criação de pequenos animais, cultivo de hortas);



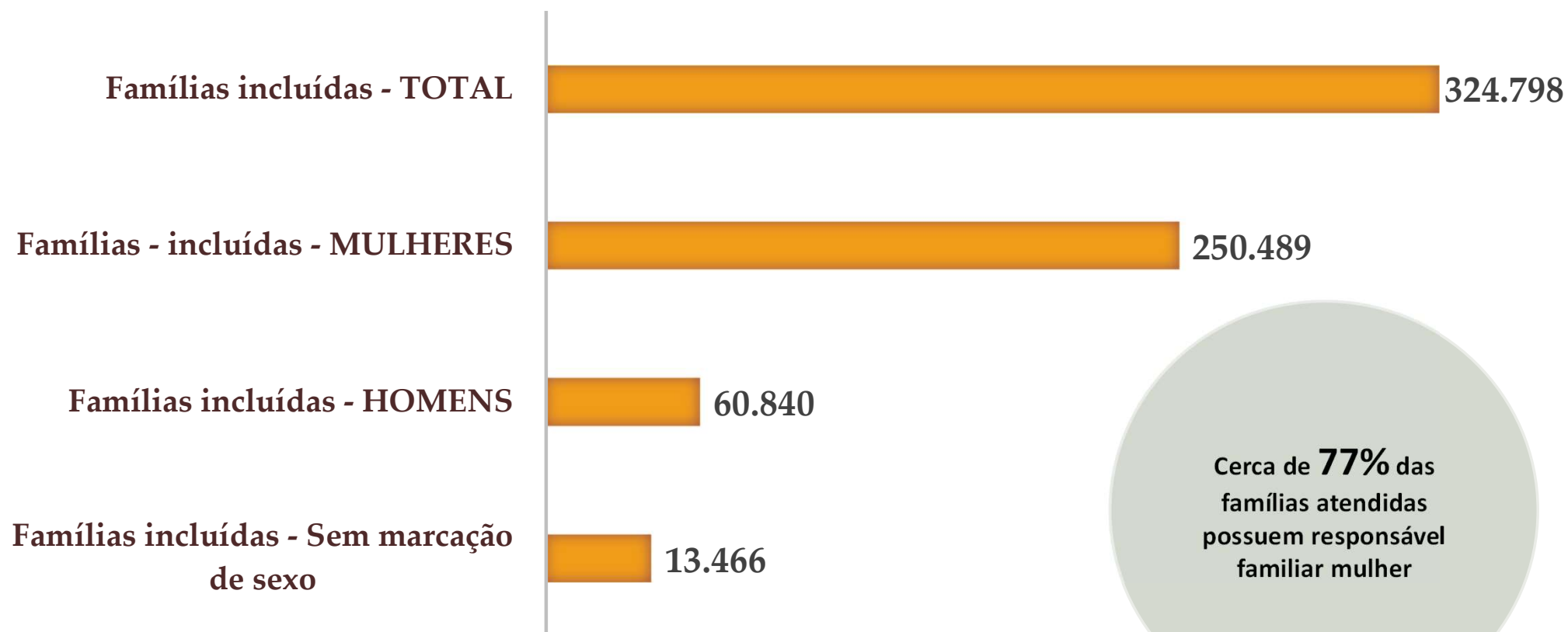
Não agrícola (ex. artesanato, produção de polpas).





PROGRAMA
**FOMENTO
RURAL**

Famílias incluídas de 2012 a out/24



Cerca de **77%** das famílias atendidas possuem responsável familiar mulher



Famílias incluídas de 2012 a out/24

Do total de mais de cerca de 325 mil famílias incluídas:

- 266.181 são agricultores e agricultoras familiares;
- 12.172 são indígenas;
- 22.433 são quilombolas;
- 1.531 são extrativistas;
- 6.968 são pescadores artesanais;
- 3.408 são ribeirinhas;
- 7.972 são assentadas;
- 1.263 outros GPTE.



- Criado em 2023, o Programa Cozinha Solidária apoia iniciativas da sociedade civil que produzem e ofertam **refeições gratuitas e de qualidade** para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
- As Cozinhas Solidárias são **tecnologias sociais** que têm o propósito de **enfrentar a insegurança alimentar e nutricional**, com o devido **respeito à cultura alimentar regional**.
- **Cozinhas que atendem povos e comunidades tradicionais são priorizadas.**

Modalidades de apoio

- 1) apoio financeiro (para cobrir despesas de custeio, pessoal e manutenção) voltado à produção e à oferta de refeições por meio das Entidades Gestoras, de acordo com o edital de seleção;
- 2) fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- 3) apoio à formação de colaboradores e à implementação de projetos que abordem processos formativos, uma modalidade que ainda será regulamentada.





- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana reconhece a importância da agricultura urbana e periurbana para a superação da insegurança alimentar e nutricional nas cidades.
- Por isso, promove, desenvolve e conscientiza a população acerca das práticas sustentáveis de produção de alimentos em contextos urbanos, articuladas ao combate às **desigualdades sociais relacionadas à raça, etnia e gênero.**



Cartilha Povos e Comunidades Tradicionais

- Cartilha de **Diretrizes para o Atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Programas de Segurança Alimentar**
- Objetivo: trazer orientações aos parceiros para implementação dos Programas da Secretaria em territórios tradicionais.
- A cartilha vem reforçar o compromisso do Governo Federal em combater a fome e garantir o direito à alimentação adequada para todos os brasileiros.



Cartilha Povos e Comunidades Tradicionais

- A cartilha traz informações detalhadas sobre os **29 segmentos de PCT reconhecidos pelo Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)**, como quilombolas, ribeirinhos, ciganos, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu e pescadores artesanais, entre outros.
- Para cada grupo, são descritos seus **costumes, hábitos alimentares e os principais desafios no acesso à alimentação adequada**.
- Para a elaboração da cartilha, o MDS realizou reuniões de escuta com lideranças de PCT, além de consultas com parceiros governamentais de todos os níveis.
- A construção participativa garantiu que a publicação contemplasse a **diversidade de realidades e necessidades desses povos**.



LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional

gabinete.sesan@mds.gov.br



OBRIGADA!